

LEI MUNICIPAL N° 1011 DE 09/06/75

PROJETO DE LEI N° 1033

" DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA JOSE

DIAS DE

MOURA JR."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso decreta a  
seguinte Lei: ART° 1° - Fica denominada  
de RUA JOSÉ DIAS DE MOURA JR. a

uma das vias públicas desta cidade, ainda sem denominação.

ART° 2° - Revogadas as disposições em  
contrário, entrará

esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 9 de junho de 1975.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER.  
SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE